



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Presidente Getúlio Vargas, 248 | Centro | CEP: 36.680-057
Telefone: (32) 3261-8500 | e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

Fls.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de São João Nepomuceno/MG, Estado de Minas Gerais, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **RATIFICA** o ato de inexigibilidade de licitação, nº 088/2025, processo administrativo nº 030/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, **sob a responsabilidade do fornecedor D C LOCAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI**, inscrito no CPF sob o nº: **09.220.649/0001-92**, para **LOCAÇÃO DE GALPÃO (APROXIMADAMENTE 1.000m²) E TRÊS CONTAINERS ADMINISTRATIVOS PARA CENTRALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG**, no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

São João Nepomuceno/MG, 15 de maio de 2025.

Antônio José da Costa
Prefeito Municipal